**MOÇÃO DE REPÚDIO**

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** **ao PL 5167/09, que visa proibir o casamento homoafetivo, que está em trâmite na Comissão de Previdência, Assis. Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF) da Câmara dos Deputados**.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Vereadora afeta à causa LGBTQIA +, vem a público manifestar total repúdio à votação do Projeto de Lei (PL) 5167/09, que tem como objetivo acabar com o casamento homoafetivo no Brasil e proibir a adoção de crianças por casais da mesma orientação sexual.

A votação desse PL é um retrocesso social muito grande e contraria nossa Carta Magna, que estabelece em seu Art. 5º “***todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...***".

Nossa Constituição Cidadã de 1988 trata do casamento em seu art. 226, ao qual foi dada por meio de mutação constitucional, nova interpretação ao referido artigo pelo Supremo Tribunal Federal no ano de 2011, onde equiparou de forma equânime as uniões estáveis das relações homoafetivas ao casamento entre homens e mulheres.

Em uma sociedade plural como a brasileira, onde hoje as famílias são compostas por diversas formas de relação parental, não podemos admitir ataques de cunho essencialmente fundamentalista, que não respeitam a família, a liberdade e a seguridade social. É importante destacar também que estamos em um Estado laico e democrático que assegura direitos à todos, sendo elas nativas ou estrangeiras.

Há de se destacar que diversas entidades e associações, vêm realizando campanhas contra o PL 5167/09, que vêm mobilizando milhares de pessoas para que o PL não seja rejeitado.

A aprovação do PL 5167/09 acarretara prejuízos a muitas famílias, trazendo transtornos sociais desnecessários, pois os casamentos homoafetivos são uma realidade há mais de 10 anos, sendo que a própria Constituição Federal diz que é dever de todos a proteção da família. Família que deve ser entendida aqui em sentido *lato*, seja ela em qual modelo for constituída.

Diante disso, não podemos nos calar diante desse retrocesso à um período sombrio de nossa história, onde a comunidade LGBTQIA + vivia à margem da sociedade com seus diretos tolhidos, por este motivo **REPUDIAMOS** o PL 5167/09, que visa acabar com o casamento homoafetivo no Brasil e proibir a adoção de crianças por casais da mesma orientação sexual, e que esta manifestação seja encaminhada à Comissão de **Previdência, Assis. Social, Infância, Adolescência e Família (CPASF)** da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2023.

**ANA PAULA SANTOS**

Vereadora